



Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

Vol. 2
11/11

207
b

Processo nº: 7.602/2018

Autor: VEREADOR MAURÍCIO DONIZETI PLATZ E OUTROS

Assunto: REQUERENDO A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
FATO CERTO E DETERMINADO DE HAVER EXPLORAÇÃO, POR EMPRESA MINERADORA,
DE SUBSTÂNCIA MINERAL POR LAVRA NA ESTRADA MUNICIPAL DE GUARAREMA-SIS
344, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 51.289 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓ-
-4-2013 VEIS DE SANTA ISABEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Recebido:

nte:



Paraíso da Grande São Paulo

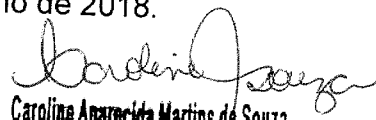
Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 208
b

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, faço a abertura do 2º volume processo 7.602 de 2018, com 208 folhas, que tem como assunto a criação de comissão parlamentar de inquérito para apurar p fato certo e determinado de haver exploração, por empresa mineradora, de substancia mineral por lavra na estrada municipal de Guararema- sai 344, constante da matrícula nº 51.289 do cartório de registro de imóveis de Santa Isabel, de propriedade do Município.

Santa Isabel, 06 de Junho de 2018.


Caroline Aparecida Martins de Souza
Assessora Parlamentar da Mesa



Paraíso da Grande São Paulo

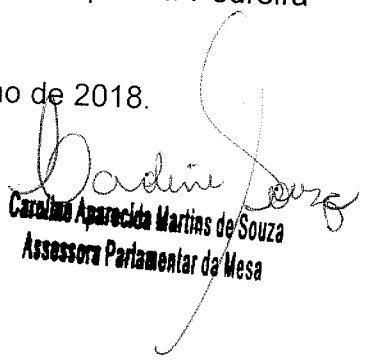
Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

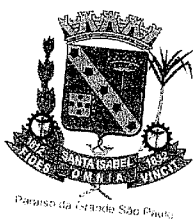
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 296

Termo de Juntada

Junto, no presente auto o ofício de nº 0003/2018 referente a resposta ao ofício da CPI nº 08/2018 na qual pede informações a respeito dos tributos pagos pela Pedreira Santa Isabel e o ofício de nº 0004/2018 referente a reposta do ofício 09/2018 a respeito do Alvará expedido para a Pedreira Santa Isabel.

Santa Isabel 08 de junho de 2018.


Carolina Aparecida Martins de Souza
Assessora Parlamentar da Mesa



Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Finanças
Tel. (11) 4656-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2019 FI 240

Ofício 0003/2018 – Página 1 de 1
Santa Isabel, 7 de Junho de 2018

Ofício SF nº 0003/2018

Assunto: **Resposta ao Ofício CPI Nº 08/2018, de 14 de maio de 2018, da Câmara Municipal de Santa Isabel.**

Em atenção ao Ofício CPI nº 08/2018, de 14 de maio de 2018, da Câmara Municipal de Santa Isabel, no qual requer informações a respeito dos tributos pagos pela Pedreira Santa Isabel Ltda, temos a informar:

DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

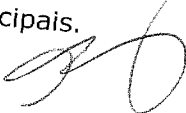
Para o exercício de 2018, houve o lançamento do tributo supracitado no importe de R\$ 9.921,90 (nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos) o qual está sendo pago de forma parcelada estando em dia com os cofres municipais.

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Para o exercício de 2018, o contribuinte efetua a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN tomados e faz sua declaração por meio do sistema eletrônico disponível no sítio da Prefeitura do Município de Santa Isabel, sendo que no período de janeiro a abril de 2018 o mesmo efetuou o recolhimento total de R\$ 6.526,36 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

As inscrições imobiliárias localizadas no sistema em nome do referido contribuinte totalizam o lançamento no importe de R\$ 103.959,29 todas com seus pagamentos em dia junto aos cofres municipais.


Secretaria Municipal de Finanças – Prédio da Prefeitura Avenida da República, 530 – 1º Andar Centro Santa Isabel / SP



Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Finanças

Tel. (11) 4656-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PROC. Nº 7602/2018 FI 211
30

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS **- CFEM**

Atualmente, referida compensação é recebida por meio de depósito junto ao Banco do Brasil, sendo que a Diretoria de Tributos está adotando as providências cabíveis para celebração de convênio junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM para fiscalização dos valores pagos, tendo em vista que referidos repasses são realizados de forma consolidada à municipalidade.

Pelo exposto, informamos que não há qualquer outro tributo lançado para referida empresa localizado no sistema.

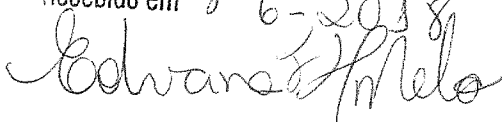
Na oportunidade aproveitamos para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Vagner Minervino da Rocha
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Recebido em 8-6-2018



Ao
Excelentíssimo Presidente da Comissão Parlamentar
MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
Câmara Municipal de Santa Isabel
Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33
Santa Isabel - SP

Secretaria Municipal de Finanças – Prédio da Prefeitura Avenida da República, 530 – 1º Andar Centro Santa Isabel / SP



Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Finanças
Tel. (11) 4656-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 212

Ofício 0004/2018 – Página 1 de 1

Santa Isabel, 7 de Junho de 2.018

Ofício SF nº 0004/2018

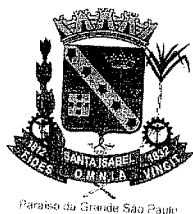
Assunto: **Resposta ao Ofício CPI Nº 09/2018, de 14 de maio de 2018, da Câmara Municipal de Santa Isabel.**

Em atenção ao Ofício CPI nº 09/2018, de 14 de maio de 2.018, da Câmara Municipal de Santa Isabel, no qual requer informações a respeito do Alvará expedido para a empresa Pedreira Santa Isabel Ltda, encaminhando cópia do Processo Administrativo concernente a sua emissão, temos a informar:

O Processo Administrativo nº 1597, de 05 de abril de 2018, foi autuado a pedido do requerente que solicitou a renovação do seu Alvará de Funcionamento, instruído em 06/04/2018 com a documentação necessária, sendo informado pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico que a empresa se encontrava apta a exercer suas atividades já que a mesmo havia protocolado pedido de renovação do seu alvará junto a CETESB.

Na mesma data, a fiscalização a fim de preservar a celeridade e eficiência processual, bem como em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e finalidade opinou pela emissão do referido documento pelo prazo de 90 (noventa) dias, com emissão em 06/04/2018 e vencimento em 05/07/2018.

Posteriormente em 10/04/2018, foi encaminhado para esta Diretoria os autos do Processo Administrativo nº 1696, de 10 de abril de 2018, autuado pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico com o objetivo de comprovar que a empresa já se encontrava totalmente regular em todos os



Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Finanças

Tel. (11) 4656-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 fl. 213

órgãos licenciadores, posto que desde 04/04/2018 data em que fora solicitada a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI, a empresa já possuía a Licença da CETESB com validade até 04/09/2018, razão pela qual fora emitido novo Alvará de Funcionamento em 12/04/2018 com vencimento em 04/09/2018.

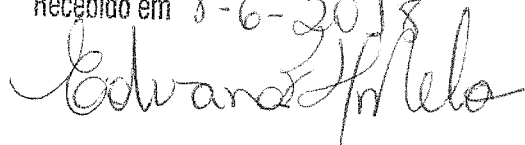
Pelo exposto, encaminhamos cópias dos referidos processos conforme requisitado e aproveitamos para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Vagner Minervino da Rocha
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Recebido em 8-6-2018



Ao

Excelentíssimo Presidente da Comissão Parlamentar

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ

Câmara Municipal de Santa Isabel

Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33

Santa Isabel - SP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA.**

7-10-21

[illegible]

DESTINO

DATA

**Nº DE
RELAÇÃO**

Nº DE FOLHAS

DESTINO

DATA

**Nº DE
RELAÇÃO**

DADOS DO REQUERENTE

Nome: PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA
Endereço: ROD. ARTHUR MATHEUS, Nº 2371
Complemento:
Cidade: SANTA ISABEL
CEP: 07500-000
RG/IE:
Bairro: MORRO GRANDE
Estado: SP
Telefone: 11 4656-1099
CPF/CNPJ: 56.899.602/0002-68

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Este requerimento não poderá conter erros ou rasuras;
- Antes de protocolar, procurar a Coordenadoria responsável para conferência dos documentos obrigatórios;
- Não será aceito o protocolo com falta de documentos ao requerimento.

COORDENADORIA DE ISS E TAXAS DIVERSAS

	Inscrição de CCM – Pessoa Física RG – CPF – Comprovante de Endereço (Espelho do IPTU) – Diploma de Formação ou Carteira Nacional da Categoria, CNH, 2 fotos 3x4 (para ambulantes)
	Inscrição de CCM – Pessoa Jurídica RG e CPF (sócios) – Comprovante de Endereço (sócios) – CNPJ – Contrato Social – Inscrição Estadual – Contrato de Locação do Estabelecimento – Espelho do IPTU
	Alteração de CCM – Endereço CNPJ Atualizado – Contrato Social Atualizado – Inscrição Estadual – Contrato de Locação ou Título de Propriedade do Estabelecimento – Espelho do IPTU
	Alteração de CCM – Razão Social Contrato Social Atualizado – CNPJ Atualizado – Inscrição Estadual Atualizada
	Alteração de CCM – Quadro Societário Contrato Social Atualizado – RG e CPF (Sócios) – Comprovante de Endereço (Sócios)
	Cancelamento de CCM - Autônomos
	Cancelamento de CCM – Prestadores de Serviços Talonnário de Notas Fiscais – Livro de Registros – Comprovante de Recolhimento do DAS

OUTRAS SOLICITAÇÕES

SOLICITAMOS ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2018 - CCM: 20012000232

Nestes termos, peço deferimento.

Santa Isabel, 05 de ABRIL de 2018.


Assinatura do Requerente

Portal do Governo

Cidade São SP

Investe SP

Destaque:

OK

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**Bem vindo ao Via Rápida Empresa**

Olá ADEMIR MATHEUS

Último acesso em 01/01/0001 às 00:00:00
Se você não é ADEMIR MATHEUS, Clique aqui

Perfil Selecionado :

Sair

Licenciamento

Consultas

Voltar

Informações -

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação

Identificação [exibir detalhes]

Protocolo:

1225357.2018-15

Data de Solicitação:

04/04/2018 10:06:06

Status da Solicitação:

Pendente, falta licenciamento presencial

CNPJ:

56.899.602/0002-68

Nome Empresarial:

PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.

Parecer de Viabilidade

Situação:

Favorável

Prefeitura:

Santa Isabel

Restrições ao exercício da atividade:

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

Licenciamento Integrado

Órgãos

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Prazo	Risco	Situação	Ação
Indefinido	Alto	Pendente Comparecimento	Acessar Orientação
Não Aplicável	Isento	Concluído	
Não Aplicável	Isento	Concluído	
Não Aplicável	Isento	Concluído	
Indefinido	Alto	Concluído	
Indefinido	Alto	Pendente Comparecimento	Acessar Orientação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 217
30

Cancelar Solicitação

Retornar

[Voltar ao Topo](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação CadastralCÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 2186**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.899.602/0002-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1983
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD ARTHUR MATHEUS	NÚMERO 2371	COMPLEMENTO
CEP 07.500-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO GRANDE	MUNICÍPIO SANTA ISABEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **13:54:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2018



Paraisópolis - Grande São Paulo

PREFEITURA DE "SANTA ISABEL"
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Tributos e Fiscalização

Av. Manoel Ferraz de Campos Sales, n.º 25 Fone: (11) 4658-3269
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica extraída destas notas.

Santa Isabel SP 30 NOV. 2017



ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO

TÍTULO PRECÁRIO

L.M. 535 de 30/12/69 CTM - L.C. 142 20/05/10 ALTERADA PELA L.C. 152 11/06/13 -
DECR. 4376 DE 09/06/10

NOME/RAZÃO SOCIAL : PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA
ENDEREÇO : Rod.: ARTHUR MATHEUS, 2371
BAIRRO : GLEBA CIDADE: Santa Isabel
ATIVIDADE : PEDREIRA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20012000232
CNPJ/CPF : 56.899.602/0002-68

ABERTURA: 12/12/1961

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 1602/2018 FI 219

Horário de Funcionamento do estabelecimento:
SEGUNDA A SÁBADO DAS: 07:00 AS 24:00 E DAS 00:00 AS 7:00 E DOMINGOS E FERIADOS DAS: 07:00 AS 24:00 E DAS 00:00 AS 7:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, 09/11/2017

Ana Cláudia Araújo Dias
Fiscal Municipal - Tributos
Prontuário 4271

ALEXSANDRO MACHADO
Diretor de Tributos e Fiscalização

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2017.

O presente Alvará não terá validade se apresentar emendas e/ou rasuras, sem anuência dos setores técnicos competentes, no que diz respeito à exigência de documentos de qualquer natureza, e está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento, podendo ser cassado e determinado o fechamento do mesmo tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento. O presente Alvará não exime da obrigatoriedade do pagamento de Débitos anteriores e sua não afixação no estabelecimento em local visível e de fácil acesso à fiscalização é considerada infração com multa e outras penalidades legais.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome ADEMIR MATHEUS		RG 3861329	CPF/CNPJ 276.208.758-91
Endereço para correspondência Logradouro ESTRADA ARTHUR MATHEUS			
Bairro MORRO GRANDE	CEP 07.500-000	Município SANTA ISABEL	Número 2371
País BRASIL	E-mail ademir@grupopsi.com.br	UF SP	Complemento (11)4856-1099

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR

Nome Jacob Nery da Silva Vargas		RG / RNE 167541699	CPF 093.584.428-75
Endereço para correspondência Logradouro ESTRADA Estrada Arthur Matheus			
Bairro CENTRO	CEP 07.500-000	Município SANTA ISABEL	Número 2371
País BRASIL	E-mail rafaelracham@hotmail.com	UF SP	Complemento
Fone Comercial (11) 7760-8891	Fax 0	Fone Residencial ()	Fone Celular (11) 7976-1832

AUTORIZAÇÃO (Funcionário do Empreendimento)

Nome		RG	CPF/CNPJ
Endereço para correspondência Logradouro			
Bairro	CEP	Município	Número
País	E-mail	UF	Complemento
		Fone	

Autorizo a pessoa acima a representar-me perante a CETESB, para fins de obtenção do solicitado.

Assinatura do Representante

Assinatura do Responsável

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB

Francisco B. Gonçalves Arado
Engenheiro Civil
Reg. 6532 CREA 5.061.453.699D

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

26/07/2016

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91205800 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.



SOLICITAÇÃO DE Renovação de Licença de Operação - MCE

08	Processo nº	26/00848/16	
	Número da Solicitação	91205800	
	Número SIGAM		
	Data de Entrada	26/07/2016	

Ampliação da Atividade Fim

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome		RG	CPF/CNPJ	
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.			56.899.602/0002-68	
Endereço para correspondência			Número	Complemento
RODOVIA ARTHUR MATHEUS			2371	
Bairro	CEP	Município	UF	
MORRO GRANDE	07.500-000	SANTA ISABEL	SP	
E-mail				Fone
parolini.manut@grupopsi.com.br				(11) 4656-1099

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome				
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.				
CNPJ	Insc. Estadual	Cadastro na CETESB		
56.899.602/0002-68	616000144116	6160000250		
Logradouro		Número	Complemento	
RODOVIA ARTHUR MATHEUS		2371		
Bairro	CEP	Município	UF	
MORRO GRANDE	07.500-000	SANTA ISABEL	SP	
País	E-mail	Fone		
BRASIL	parolini.manut@grupopsi.com.br	(11) 4656-1099		
Atividade				
Código CNAE	Descrição da Atividade		Atividade Principal	
810099	Pedra, associado a extração; britamento de		Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual? Não				
Isento de Pagamento? Não				

RECEBIMENTO

Francisco B. Gonçalves Arado
Engenheiro Civil
Reg. 6532 CREA 5.061.453.699D

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

26/07/2016

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91205800 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

Consulte o código de sua atividade no site: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>**ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO**

Código CNAE:	0810-0/99
Descrição do CNAE:	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	0810-0/99-008 Pedra, associado a extração; britamento de
W (Fator de Complexidade)	3.0

ATIVIDADE DO LICENCIAMENTO

Código CNAE:	0810-0/99
Descrição do CNAE:	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	0810-0/99-008 Pedra, associado a extração; britamento de
W (Fator de Complexidade)	3.0

ÁREAS E FATORES

W	Fator de Complexidade	3,0000
AT	Área do Terreno (m2)	2.800.000,0000
AC	Área Construída (m2)	1.200,0000
AAL	Área de atividade ao ar livre ou Outras Áreas (m2)	0,0000
ANE	Área Novo Equipamento (m2)	0,0000
A	Área Fonte de Poluição (m2)	1.200,0000
P	Área do Módulo (ha)	

FÓRMULA

$$70+1.5*(W*(rq(AC+AAL+ANE)+rq(P)))$$

**rq = raiz quadrada

PREÇO DA ANÁLISE

Preço em UFESP:	225,88
Desconto(%):	0
Preço em UFESP com desconto:	225,88

RECEBIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Francisco B. Gonçalves Arado
Engenheiro Civil
Reg. 5532 CREA 5.061.453.8990

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

26/07/2016

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91205800 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

Preço em Reais:		5.319,47	
AGÊNCIA CETESB			
Unidade/Agência Ambiental Agência Ambiental de Mogi das Cruzes			
Endereço Av João XXIII, 165		Número 165	Complemento
Bairro Socorro	CEP 08.830-000	Município MOGI DAS CRUZES	
Fone (11) 4725-7490	E-mail mogi@cetesbnet.sp.gov.br	Fax ()	

RECEBIMENTO

Francisco B. Gonçalves Arado
Engenheiro Civil
Reg. 6532 CREMER-061453/699D
Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.
Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

26/07/2016

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91205800 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.



SOLICITAÇÃO DE
Renovação de Licença de Operação - MCE

CLIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PROC. Nº 7602/2018 FI 224

08	Processo nº	26110069/14
	Número da Solicitação	91007215
	Número SIGA/1	
	Data de Entrada	22.01.14

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome		RG		CPF/CNPJ	
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA					
Endereço para correspondência				Número	Complemento
RUA RODOVIA ARTHUR MATHEUS				2571	
Bairro	CEP	Município	UF		
MORRO GRANDE	07.500-000	SANTA ISABEL	SP		
E-mail				Fone	
parolini.manut@grupopsi.com.br				(11) 4656-1099	

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome		Insc. Estadual		Cadastro na CETESB	
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA		61600014116		6160000250	
CNPJ				Número	Complemento
				2571	
Logradouro		CEP	Município	UF	
RUA RODOVIA ARTHUR MATHEUS		07.500-000	SANTA ISABEL	SP	
Bairro	Fals	E-mail	Fone		
MORRO GRANDE	BRASIL	parolini.manut@grupopsi.com.br	(11) 4656-1099		
Atividade	Código CNAE	Descrição da Atividade	Atividade Principal		
	810009	Pedra associada a extração; britamento de	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual? Não					
Isento de Pagamento? Não					

RECEBIMENTO

Yanessa de Oliveira Monteiro
RG 40.411.445-5
Atendente do Público

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade. Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

09/01/2014

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91027215 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome ADEMIR MATHEUS		RG 3261329	CPF/CNPJ 276.208.758-01
Endereço para correspondência Logradouro ARTHUR MATHEUS			
Barro HORRO GRANDE	CEP 07.500-000	Município SANTA ISABEL	Número 237
País BRASIL	E-mail ademir@grupopsi.com.br	UF SP	Fone (11)4656-1099

Consulte o código de sua atividade no site: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>

ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

Código CNAE:	0810-008
Descrição do CNAE:	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	0810-008-008 Pedra, associado a extração; britamento de
W (Fator de Complexidade)	3.0

ATIVIDADE DO LICENCIAMENTO

Código CNAE:	0810-008
Descrição do CNAE:	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	0810-008-008 Pedra, associado a extração; britamento de
W (Fator de Complexidade)	3.0

ÁREAS E FATORES

W	Fator de Complexidade	
AT	Área do Terreno (m2)	3.0000
AC	Área Construída (m2)	2.500.000,0000
AAL	Área de Atividade ao Ar Livre (m2)	5.013,0600
ANE	Área Novo Equipamento (m2)	70.773,1800
A	Área Fonte de Poluição (m2)	0.0000
P	Área de Polígono (ha)	75.786,2400
		28,1000

RECEBIMENTO

Versa da Oliveira Monteir
RG 33.477.445-6
Atendente ao Público

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade. Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

09/01/2014

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91027215 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

FÓRMULA

$70 + (1,5 \times W) \times (P(A) + P(B))$

$W = \text{largura}$

PREÇO DA ANÁLISE

Preço em UFESP:	
Desconto(%):	1.332,67
Preço em UFESP com desconto:	0
Preço em Real:	1.332,67
AGÊNCIA CETESB	25.839,97

Unidade: Agência Ambiental
Agência Ambiental de Mogi das Cruzes

Endereço
Av João XXIII, 165

Bairro
Socorro

Fone
(11) 4725-7400

E-mail
mogi@cetesbnet.sp.gov.br

Número
165

Complemento

CEP
08.830-000

Município
MOGIDAS CRUZES

Fax

RECEBIMENTO

Vanessa da Oliveira Monteiro
RG 48.137.155-6
Atendente Público

Assinatura do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade. Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

09/01/2014

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91027215 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.



**SOLICITAÇÃO DE
 Licença de Instalação - MCE**

08	Processo nº	26/0582/14
Número de Solicitação		91038140
Número SIGAM		
Data de Entrada		23/04/2014 30.09.14

**Ampliação da Atividade Fim
 IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO**

Nome		RG	CPF/CNPJ
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.			58.899.802/0002-88
Endereço para correspondência		Número	Complemento
RUA RODOVIA ARTHUR MATHEUS		2371	
Bairro	CEP	Município	UF
MORRO GRANDE	07.500-000	SANTA ISABEL	SP
E-mail			Fone
paroliri.manut@grupopsi.com.br			(11) 4658-1099

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome		RG		CPF/CNPJ
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.				58.899.802/0002-88
Insc. Estadual		Cadastro na CETESB		
616000144116		6160000250		
Logradouro		Número	Complemento	
RUA RODOVIA ARTHUR MATHEUS		2371		
Bairro	CEP	Município	UF	
MORRO GRANDE	07.500-000	SANTA ISABEL	SP	
País	E-mail	Fone		
BRASIL	paroliri.manut@grupopsi.com.br	(11) 4658-1099		
Atividade	Código CNAE	Descrição da Atividade	Atividade Principal	
	810099	Pedra, associado a extração; britamento de	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual? Não				
Isento de Pagamento? Não				

RECEBIMENTO

Variação de Licença Montecarlo
 RG 10.465-6
 Atendimento Público

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade. Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

23/04/2014

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Licença de Instalação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91038140 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome ADEMIR MATHEUS		RG 3881329	CPF/CNPJ 278.208.758-81
Endereço para correspondência Logradouro ARTHUR MATHEUS			
Bairro MORRO GRANDE	CEP 07.500-000	Município SANTA ISABEL	Número 2371
País BRASIL	E-mail ademir@grupopal.com.br	UF SP	Fone (11)4658-1099

Consulte o código de sua atividade no site: <http://www.cncee.fipe.gov.br/>

ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

Código CNAE:	0810-0/99
Descrição do CNAE:	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	0810-0/99-008 Pedra, associado a extração; britamento de
W (Fator de Complexidade)	3.0

ATIVIDADE DO LICENCIAMENTO

Código CNAE:	0810-0/99
Descrição do CNAE:	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	0810-0/99-008 Pedra, associado a extração; britamento de
W (Fator de Complexidade)	3.0

ÁREAS E FATORES

W	Fator de Complexidade	
AC	Área Construída (m2)	3,0000
AAL	Área de atividade ao ar livre (m2)	0,0000
ANE	Área Novo Equipamento (m2)	0,0000
A	Área Fonte de Poluição (m2)	0,0000
P	Área de Poligonal (ha)	0,0000
		13,0000

RECEBIMENTO

Vencido em 23/04/2014
RG 10.421.413-1
Atendente do Público

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade. Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

23/04/2014

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Licença de Instalação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91036140 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

FÓRMULA

$$70 + 1,5 * (W * (q(AC + AAL + ANE) + q(P)))$$

* W = m² quadrado

PREÇO DA ANÁLISE

Preço em UFESP:	
Desconto(%):	88,63
Preço em UFESP com desconto:	0
Preço em Real:	88,63
AGÊNCIA CETESB	1.744,73

Unidade Agência Ambiental
Agência Ambiental de Mogi das Cruzes

Endereço	Número	Complemento
Av João XXIII, 185	185	
Bairro	CEP	Município
Socorro	08.830-000	MOGI DAS CRUZES
Fone	E-mail	Fax
(11) 4735-7490	mogi@cetesb.sp.gov.br	()

RECEBIMENTO


 Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade. Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

23/04/2014

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Licença de Instalação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91036140 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 2326

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 319732

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 205885/3546801/2014

Endereço: ROD. ARTHUR MATHEUS

Complemento:

Bairro: MORRO GRANDE

Nº: 2371

Município: Santa Isabel

Ocupação: Extração de pedra e britagem I-1

Proprietário: PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA

Responsável pelo Uso: PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA

Responsável Técnico: Antônio Marcus da Silva

CREA/CAU: a74538-3

ART/RRT: 20170006152293

Área Total (m²): 9043,74

Área Aprovada (m²): 9043,74

Validade: 27/09/2022

Vistoriador: 1. SGT PM FERNANDO CARLOS SILVA

Homologação: CAP PM MESSIAS ALVES

OBSERVAÇÕES: 1. Aprovado conforme FAT 040133-3/2017; 2. Armazena 02un tanque horizontal 15m³ de Diesel cada; 3. Faz uso de sistema de GLP 02un 8190; 4. Não armazena artefatos explosivos.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Isabel, 29 de Setembro de 2017



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FL 231
10

Santa Isabel, 06 de Abril de 2018.

VRE 221/2018

PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA

Protocolo VRE - SEM

CNPJ 56.899.602/0002-68

A Empresa **PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA** encontra-se apta em todos os órgãos licenciadores constantes no sistema, exceto CETESB e Corpo de Bombeiros, mas o AVCB 319732 encontra-se válido até 27/09/2022 e a Licença de Operação da CETESB encontra-se em andamento. A mesma **exercera** atividade no local conforme documentos anexos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Aproveitamos para firmar nossos préstimos de estima e consideração.

Cordialmente,

José Carlos Cardoso dos Santos Junior

Gestor do Via Rápida Empresa

Prontuário nº 7948

Número do Protocolo: Nome do Requerente: Endereço/Bairro: Cidade:	1597 PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA ROD. ARTHUR MATHEUS, 2371 - MORRO GRANDE SANTA ISABEL	Ano: 2018 Data/Hora : 05/04/2018 14:38 Fone: 4656-1099 CEP: 07500-000
Inscrição Municipal:	R.G:	Inscrição no CPF/CNPJ: 56.899.602/0002-68
Documento: Assunto: SubAssunto: Descrição:	REQUERIMENTO - 6918 SOLICITA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Data Vencimento: Código Contábil:	05/04/2018 1	Valor: 19,35
0015972018		Autenticação Mecânica ou Recebimento 

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 1594.

Fls. 20

Rubrica *

Secretaria

Secretaria

Em

05 / 04 / 18

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Diretoria de Tributos e Fiscalização

Paraíso da Grande São Paulo

Processo nº 1597
Fls. 81

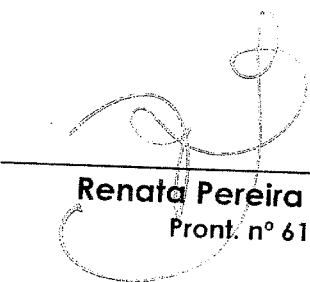
À
Diretoria,

Trata-se de pedido de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO em nome da empresa PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, com inscrição nº 20232.

De acordo com as Leis 535 de 30/12/69 – CTM – L.C. 142 de 20/05/10 – ALTERADA PELA L.C. 162 de 11/06/13 – Decreto 4376 de 09/06/10, o requerente preenche os requisitos para emissão/renovação do Alvará de Funcionamento, razão pela qual opino pelo seu deferimento até 05/07/2018 de acordo com o parecer do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Informo ainda que o presente foi assinado pelo Sr. Coordenador tendo em vista Vossa Senhoria se encontrar em reunião no momento da emissão do documento a fim de preservar a celeridade e eficiência processual.

Santa Isabel, 06 de abril de 2018.



Renata Pereira da Silva
Pront. nº 6138

Ao
Setor de ISS/Taxas
Srta Renata

Se em termos prossiga com as cautelas de praxe após, archive-se.

Santa Isabel, 9 de abril de 2018.



SHEILA INTASCHI RAMALHO
Diretora de Tributos



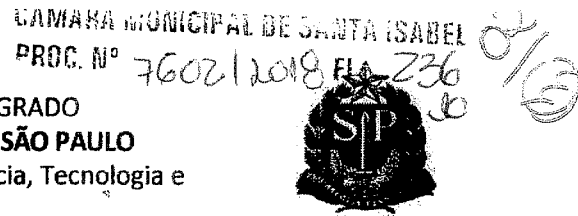
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EMPREGO E RENDA.**

Assunto: SOLICITA JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROCESSO Nº 1597/2018

[illegible]



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santa Isabel

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1225357.2018-15	04/04/2018 10:06:06	09/04/2018 00:00:00	04/09/2018 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.	56.899.602/0002-68

NATUREZA JURÍDICA

206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rodovia ARTHUR MATHEUS, 2371 MORRO GRANDE, Santa Isabel - SP CEP 07500000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 9043.74m²

ÁREA DO IMÓVEL 9043.74m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede
Escritório Administrativo
Depósito Fechado
Almoxarifado
Oficina de Reparação
Garagem
Unidade de abastecimento de combustíveis

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Ponto de exposição
 Centro de treinamento
 Centro de Processamento de Dados

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 541522417000103000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
Interação com o PLA CETESB	2600405	04/12/2014	04/09/2018

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/09/2017	AVCB 0000319732	27/09/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/04/2018	1225357201815	31/12/2018

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTOS	CNAE
26/03/2018		0990-4/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Administrativo
Protocolo - Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 23858 (Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 05/04/2018 14:38
Sistema CECAM

Número do Protocolo: 1597 Ano: 2018 Data/Hora : 05/04/2018 14:38		
Nome do Requerente:	Fone: 4656-1099	
Endereço/Bairro:	CEP: 07500-000	
Cidade:		
Inscrição Municipal:	R.G:	Inscrição no CPF/CNPJ:
		56.899.602/0002-68
Documento:	REQUERIMENTO - 6918	
Assunto:	SOLICITA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	
SubAssunto:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Descrição:		
Data Vencimento:	05/04/2018	Valor: 19,35
Código Contábil:	1	
0015972018		Autenticação Mecânica ou Recebimento



Paraíso da Grande São Paulo

PREFEITURA DE "SANTA ISABEL"

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Tributos e Fiscalização

ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO - 2018

LM. 535 de 30/12/69 CTM - L.C. 142 20/05/10 ALTERADA PELA L.C. 162 11/06/13 -
DECR. 4376 DE 09/06/10

NOME/RAZÃO SOCIAL : PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA
ENDEREÇO : Rod.: ARTHUR MATHEUS, 2371
BAIRRO : GLEBA CIDADE: Santa Isabel
ATIVIDADE : PEDREIRA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20012000232
CNPJ/CPF : 56.899.602/0002-68 ABERTURA: 12/12/1961

Horário de Funcionamento do estabelecimento:

SEGUNDA A SÁBADO DAS: 07:00 AS 24:00 E DAS 00:00 AS 7:00 E DOMINGOS E FERIADOS DAS: 07:00 AS 24:00 E DAS 00:00 AS 7:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, 06/04/2018

Fiscal Municipal
Prontuário

Receita da Prefeitura
Fiscal Municipal - Tributos
Prontuário 3628

SIDNEI DALLANO
Coordenador de Cadastro Imobiliário e Fiscalização

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 05/07/2018.

O presente Alvará não terá validade se apresentar emendas e/ou rasuras, sem anuência dos setores técnicos competentes, no que diz respeito à exigência de documentos de qualquer natureza, e está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento, podendo ser cassado e determinado o fechamento do mesmo tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento. O presente Alvará não exime da obrigatoriedade do pagamento de Débitos anteriores e sua não afixação no estabelecimento em local visível e de fácil acesso à fiscalização é considerada infração com multa e outras penalidades legais.



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 240
b

Santa Isabel, 10 de Abril de 2018.

VRE 245/2018

Protocolo 1225357.2018-15/VRE

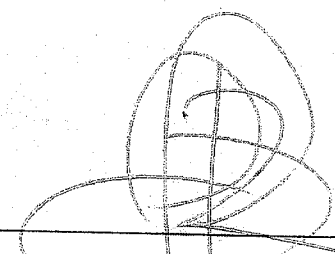
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA

CNPJ 56.899.602/0002-68

A **PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA** encontra-se apta em todos os órgãos licenciadores constantes no sistema, com exercício da atividade econômica realizado no local. A mesma vem por meio deste, requerer a juntada do Certificado de Licenciamento Integrado ao **Processo nº 1597/2018**, a fim de obter a prorrogação/emissão do alvará de funcionamento até o final do exercício de 2018, visto que o anterior (fl. 06) fora emitido com validade até 05/07/2018.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Aproveitamos para firmar nossos préstimos de estima e consideração.

Cordialmente,



José Carlos Cardoso dos Santos Junior
Gestor do Via Rápida Empresa
Prontuário nº 7948

Número do Protocolo: Nome do Requerente: Endereço/Bairro: Cidade:	1696 PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA ROD. ARTHUR MATHEUS, 2371 - MORRO GRANDE SANTA ISABEL	Ano: 2018 Data/Hora : 10/04/2018 12:03 Fone: 4656-1099 CEP: 07500-000
Inscrição Municipal:	R.G:	Inscrição no CPF/CNPJ: 56.899.602/0002-68
Documento: Assunto: SubAssunto: Descrição:	REQUERIMENTO - 6984 SOLICITA JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROCESSO Nº 1597/2018 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Data Vencimento: Código Contábil:	10/04/2018 2	Valor: 0,00
0016962018		Autenticação Mecânica ou Recebimento

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 3696

Fls. 001

Rubrica



Secretaria

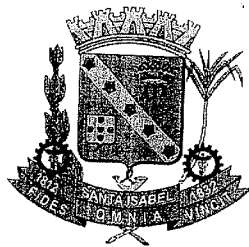


Em

30 / 04 / 18



SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Diretoria de Tributos e Fiscalização

Paraíso da Grande São Paulo

CANALIZAÇÃO DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FL 243
JO

Processo nº 1696

Fls. 10

À
Diretoria,

Trata-se de pedido de JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROCESSO Nº 1597/2018 E EMISSÃO DE NOVO ALVARÁ FUNCIONAMENTO em nome da empresa PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, com inscrição nº 20232.

De acordo com as Leis 535 de 30/12/69 – CTM – L.C. 142 de 20/05/10 – ALTERADA PELA L.C. 162 de 11/06/13 – Decreto 4376 de 09/06/10, o requerente preenche os requisitos para emissão/renovação do Alvará de Funcionamento, razão pela qual opino pelo seu deferimento até 04/09/2018.

Santa Isabel, 11 de abril de 2018.


Renata Pereira da Silva
Pront. nº 6138

Ao
Setor de ISS/Taxas
Srta Renata

Se em termos prossiga com as cautelas de praxe após, archive-se.

Santa Isabel, 11 de abril de 2018.


SHEILA INTASCHI RAMALHO
Diretora de Tributos



PREFEITURA DE "SANTA ISABEL"

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Tributos e Fiscalização

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 244

Paraíso da Grande São Paulo

ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO - 2018

L.M. 535 de 30/12/69 CTM - L.C. 142 20/05/10 ALTERADA PELA L.C. 162 11/06/13 -
DECR. 4376 DE 09/06/10

NOME/RAZÃO SOCIAL : PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA
ENDEREÇO : Rod.: ARTHUR MATHEUS, 2371
BAIRRO : GLEBA CIDADE: Santa Isabel
ATIVIDADE : PEDREIRA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20012000232 ABERTURA: 12/12/1961
CNPJ/CPF : 56.899.602/0002-68

Horário de Funcionamento do estabelecimento:

SEGUNDA A SÁBADO DAS: 07:00 ÀS 24:00 E DAS 00:00 ÀS 7:00 E DOMINGOS E FERIADOS DAS: 07:00 ÀS 24:00 E DAS 00:00 ÀS 7:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, 12/04/2018

Fiscal Municipal
Prontuário

SHEILA INTASCHI RAMALHO
Diretora de Tributos

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 04/09/2018.

RECEBIDO EM: 12/04/18

POR: Wendel Gaspar

RG.: 26.104.1303



Paraíso da Grande São Paulo

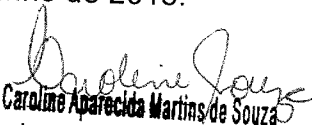
Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

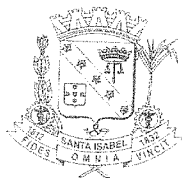
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 24

Termo de Juntada

Junto, nesta data, as atas da reuniões ordinárias do dia treze e dia catorze, bem como os termos de depoimento dos respectivos dias.

Santa Isabel, 14 de Junho de 2018.


Caroline Aparecida Martins de Souza
Assessora Parlamentar da Mesa



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 246
X

Ata da Reunião ordinária do dia treze de junho de dois mil e dezoito, da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato do Presidente nº 474, de 26 de abril de 2018.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, foi instalada a reunião para a oitiva das testemunhas intimadas e presentes, Maria Ester de Barros Jesus Lima e Benedito Roberto de Castro. A testemunha João Manoel Moreno Ravazzi não compareceu, justificando, outrossim, sua ausência em razão de problemas de saúde. A oitiva se iniciou com depoimento do Sr. Benedito Roberto de Castro as nove horas e quarenta minutos. Em seguida se ouviu a testemunha Maria Ester de Barros Jesus Lima, encerrando-se os trabalhos as onze horas e cinquenta e cinco minutos, ficando em apartado os termos de depoimento, bem como gravação e filmagem a serem juntadas ao processo. Em relação a testemunha faltante foi deliberado que será ajustada nova data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Maurício D. Platz
BGP